



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 97, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

**Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília aos integrantes
da Banda Plebe Rude.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Senhores Carlos Augusto Woortman (Gutje), Jander Ribeiro Dornelas, André Philippe de Seabra e André Pinheiro Machado Mueller (André X), integrantes da Banda Plebe Rude.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2003.